

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2018

Aprova as contas do Governo do Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício de 2016.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2016, prestadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com base na recomendação da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 17 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS